



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RESTINGA**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

Porto Alegre, 18 de Janeiro de 2022

GESTÃO IFRS - REITORIA**Reitor(a):**

Júlio Xandro Heck

Pró-Reitora de Administração

Tatiana Weber

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

Amilton de Moura Figueiredo

Pró-Reitor de Ensino

Lucas Coradini

Pró-Reitora de Extensão

Marlova Benedetti

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Eduardo Giroto

GESTÃO IFRS - CAMPUS RESTINGA**Diretor Geral**

Rudinei Müller

Diretora de Administração e Planejamento

Caroline Daiane Kulba

Coordenador de Desenvolvimento Institucional

Gleison Samuel do Nascimento

Diretor de Ensino

Stefan Chamorro Bonow

Coordenador de Extensão

Mikael Marques de Medeiros

Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Tadeu Luis Tiecher

Coordenador de Gestão de Pessoas

Davi Jonatas da Silva

EQUIPE GESTORA DO PROJETO QUALIFICA MAIS PROGREDIR**Coordenador Geral**

Mikael Marques de Medeiros

Vice-coordenadora geral

Patrícia de Morais Garcia

Coordenadores Adjuntos

Denise Luzia Wolff

Pedro Sérgio Mendes Leite

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	6
2. APRESENTAÇÃO DO CURSO	7
3. HISTÓRICO E CARACTERIZAÇÃO DO IFRS E DO CAMPUS	8
4. JUSTIFICATIVA DO CURSO	11
5 PROPOSTA POLÍTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO	13
5.1 Objetivo Geral	13
5.2 Objetivos Específicos	13
5.3 Perfil do curso	13
5.4 Perfil do profissional do egresso	14
5.5 Requisitos para o ingresso	14
5.6 Frequência mínima obrigatória	14
5.7 Organização curricular	15
5.7.1 Matriz Curricular	15
5.7.2 Ementas e Bibliografias (Ementário)	16
5.8 Metodologias de ensino	19
5.9 Material didático-pedagógico	20
5.10 Avaliação do processo de ensino e de aprendizagem	20
5.10.1 Recuperação	21
5.10.2 Auto avaliação	22
5.11 Quadro de pessoal	22
5.12 Infraestrutura	22
5.13 Certificação	22
6 CASOS OMISSOS	22
7 REFERÊNCIAS	22

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Denominação do curso: Microempreendedor Individual

Eixo tecnológico: Gestão e Negócios

Tipo de oferta: Formação inicial

Modalidade: Presencial

Local de oferta: De acordo com a distribuição de salas pelo demandante

Turnos de oferta: Manhã, tarde e noite

Número de vagas disponíveis: 300 vagas

Número de alunos por turma: 25

Periodicidade da oferta: Oferta bimestral com aulas diárias ou semanais.

Carga horária total efetiva: 160 h

Perfil do público-alvo: Beneficiários do Programa Auxílio Brasil residentes de Porto Alegre, que tenham 18 anos ou mais e ensino fundamental completo.

2. APRESENTAÇÃO DO CURSO

O presente documento constitui o Projeto Pedagógico do Curso de formação inicial e continuada (FIC) na área de Empreendedorismo e Gestão de Negócios, na modalidade presencial.

O Curso Microempreendedor Individual que será ofertado pelos *Campi* Restinga e Porto Alegre do IFRS, surgiu da resposta ao chamamento público, para adesão à linha de fomento da bolsa-formação Qualifica Mais Progredir, cujo processo é o de nº 23000.019907/2021-81¹, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec-MEC). De acordo com o Anexo 2837538/2021/GERÊNCIA I/DAF/SETEC/SETEC desse processo, as características da oferta do curso são “a linha de fomento Qualifica Mais Progredir destina-se a fomentar vagas em cursos de qualificação profissional de Microempreendedor Individual (MEI) voltados ao atendimento e à inclusão produtiva dos beneficiários do Programa Auxílio Brasil. Busca-se indiretamente a formalização dos egressos como MEI e seu encaminhamento para outras políticas federais, como é o caso do Programa Fomento Urbano do Ministério da Cidadania.”

A qualificação e requalificação profissional de pessoas beneficiárias do Auxílio Brasil, é uma necessidade premente neste momento, pois muitas pessoas sofrem com o desemprego e a estagnação econômica do país e mundial, causada pela pandemia da COVID 19, durante 2020 e 2021.

A proposta do curso está em consonância com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e criou os Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia como modelo institucional inovador, assumindo o protagonismo do processo de expansão das políticas públicas com forte ênfase na educação profissional e tecnológica, nas diferentes modalidades de ensino.

O curso busca proporcionar uma qualificação profissional, onde a inter-relação entre o humano e o técnico-científico seja sua marca fundamental, considerando também, as experiências do público alvo no mercado de trabalho. Partindo destas

premissas, há a necessidade de instrumentalizar os estudantes a buscar novas oportunidades.

O curso terá duração de 160 horas. Serão ofertadas através de ciclos durante o ano de 2022, perfazendo um total de 300 estudantes por *campus* contemplados com formação profissional pública, gratuita e de qualidade oferecida pelos Institutos Federais. O público-alvo são beneficiários do Programa Auxílio Brasil. Este programa foi criado através da Medida Provisória nº 1.061, de 09 de agosto de 2021, em substituição ao Bolsa Família, criado em outubro de 2003.

As ações pedagógicas do curso, de natureza teórico-prática, serão planejadas para atender as demandas sócio educacionais de formação e de qualificação profissional. Nesse sentido, consolida-se em iniciativas que visam formar, qualificar, requalificar e possibilitar tanto atualização quanto aperfeiçoamento profissional a cidadãos em atividade produtiva ou não.

3. HISTÓRICO E CARACTERIZAÇÃO DO IFRS E DO *CAMPUS*

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) foi criado em 29 de dezembro de 2008, pela Lei 11.892, que instituiu, no total, 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Por força de lei, o IFRS é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação (MEC). Goza de prerrogativas com autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-científica e disciplinar. Pertence à Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

Em sua criação, o IFRS se estruturou a partir da união de três autarquias federais: o Centro Federal de Educação Tecnológica (Cefet) de Bento Gonçalves, a Escola Agrotécnica Federal de Sertão e a Escola Técnica Federal de Canoas. Logo após, incorporaram-se ao instituto dois estabelecimentos vinculados a Universidades Federais: a Escola Técnica Federal da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs) e o Colégio Técnico Industrial Prof. Mário Alquati, de Rio Grande. No decorrer do processo, foram federalizadas unidades de ensino técnico nos municípios de

Farroupilha, Feliz e Ibirubá e criados os *campi* de Caxias do Sul, Erechim, Osório e Restinga. Estas instituições hoje fazem parte do IFRS na condição de *campi*.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) é uma instituição federal de ensino público e gratuito. Atua com uma estrutura *multicampi* para promover a educação profissional e tecnológica de excelência e impulsionar o desenvolvimento sustentável das regiões.

Possui 17 *campi*: Alvorada, Bento Gonçalves, Canoas, Caxias do Sul, Erechim, Farroupilha, Feliz, Ibirubá, Osório, Porto Alegre, Restinga (Porto Alegre), Rio Grande, Rolante, Sertão, Vacaria, Veranópolis e Viamão. A Reitoria é sediada em Bento Gonçalves.

Atualmente, o IFRS conta com cerca de 22.200 alunos e 217 opções de cursos técnicos e superiores de diferentes modalidades e Proeja. Oferece também cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu. Tem aproximadamente 1.192 professores e 918 técnicos-administrativos.

Além dos cursos regulares, o IFRS oferta cursos de curta duração a distância (EaD). São aproximadamente 150 cursos EaD gratuitos, com cargas horárias entre 20h e 90h, que podem ser feitos por qualquer interessado. Neste ano de 2021, os cursos EaD do IFRS já ultrapassaram a marca de 2 milhões de estudantes

O IFRS possui conceito 4 (quatro) no Índice Geral de Cursos (IGC), em uma escala crescente que vai até cinco, conforme dados divulgados em abril de 2021 pelo Ministério da Educação (MEC). Esse é um dos indicadores de qualidade da educação superior.

O Instituto também está classificado entre as melhores universidades do mundo no ranking do Centro de Classificações Universitárias Mundiais (CWUR). No ano de 2021, conquistou pela terceira vez consecutiva colocação nesta listagem que contempla instituições do mundo inteiro.

O IFRS é citado também no “Top 5” da categoria educação profissional na pesquisa “Marcas de Quem Decide”, realizada pela Qualidata e pelo Jornal do

Comércio. Em 2021, apareceu na lista das instituições preferidas por empresários e executivos gaúchos entrevistados.

Um dos objetivos dos institutos federais é definir políticas que atentem para as necessidades e as demandas regionais. Nesse sentido, o IFRS apresenta uma das características mais significativas que enriquecem a sua ação: a diversidade. Os *campi* atuam em áreas distintas como agropecuária, de serviços, área industrial, vitivinicultura, turismo, moda e outras.

Propõem valorizar a educação em todos os seus níveis, contribuir para com o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão, oportunizar de forma mais expressiva as possibilidades de acesso à educação gratuita e de qualidade e fomentar o atendimento a demandas localizadas, com atenção especial às camadas sociais que carecem de oportunidades de formação e de incentivo à inserção no mundo produtivo.

3.1 O IFRS *CAMPUS* RESTINGA

O Campus Restinga fica localizado na zona sul de Porto Alegre, com uma distância aproximada de 25 km da região central. Um território que foi se consolidando a partir dos anos 60, após remoções de famílias que viviam no centro da capital gaúcha para regiões mais periféricas da cidade. A história do bairro nasce de um processo de higienização, após a remoção de um considerável contingente populacional de outros espaços, mas também de alianças entre os moradores ocupando o território, reivindicando e lutando por melhores condições de moradia e de direitos básicos para a sobrevivência.

É dentro deste contexto de lutas por melhorias na comunidade que Campus Restinga se torna uma possibilidade. Em 2010, após reivindicações da comunidade e acordos políticos, o Campus Restinga se instalou na região, ampliando as possibilidades de formação escolar, de emprego, políticas públicas e de inclusão social para habitantes do bairro, com eixos de oferta de cursos que também foram escolhidos pelos próprios moradores. Atualmente o Campus oferta cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, Subsequente, Educação de Jovens e Adultos (Proeja), Superiores (tecnólogos e uma licenciatura) e uma especialização a distância, contemplando eixos como Processos e

Controles Industriais; Turismo, Hospitalidade e Lazer; Gestão e Negócios; Recursos Naturais; Informação e Comunicação.

4. JUSTIFICATIVA DO CURSO

A oferta de cursos de formação inicial e continuada nos institutos federais vem sendo ampliada ao longo dos últimos anos. Nessa perspectiva, o IFRS, cumpre o que preconiza o Art. 7º da Lei 11.892/2008 que destaca que são objetivos dos Institutos Federais “ministrar cursos de Formação Inicial e Continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica” de acordo com as necessidades e ampliação dos arranjos produtivos locais, nacionais e regionais.

Em setembro de 2021, o IFRS aderiu à linha de fomento do programa Qualifica Mais Brasil, voltada à oferta de cursos de Microempreendedor Individual para beneficiários do Auxílio Brasil, por meio da Bolsa Formação estabelecida na Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e regulamentada na Portaria nº 817, de 13 de agosto de 2015 e a Resolução FNDE nº 06/2013.

No Rio Grande do Sul havia, em outubro de 2021, em torno de 330.000 famílias beneficiárias do Bolsa-família. Estima-se que 402,3 mil famílias poderão migrar para o novo programa de transferência de renda do governo federal, o Auxílio Brasil, no Estado.

Segundo dados do IBGE¹ Porto Alegre possui uma população estimada de 1.492.530 (2021) e uma densidade populacional de 2.837,53 hab/km². O índice IDESE², que avalia a situação socioeconômica dos municípios gaúchos quanto à Educação, à Renda e à Saúde, considerando aspectos quantitativos e qualitativos do processo de desenvolvimento, aponta que o Rio Grande do Sul se encontra no patamar de médio desenvolvimento, com índice de 0,767 em 2018. O bloco Saúde, embora tenha avançado menos do que os demais no período de 2013 a 2018, é o único dos três que

¹ Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/porto-alegre/panorama> Acesso em: 18/10/21

² Atlas Socioeconômico do RS. Disponível em: <https://atlassocioeconomico.rs.gov.br/indice-de-desenvolvimento-socioeconomico-novo-idese>. Acesso em 02/10/21.

se encontra no nível de alto desenvolvimento. Os blocos Educação e Renda se encontram no nível médio, sendo que a educação teve maior crescimento e a renda apresentou uma leve queda nestes 5 anos.

Porto Alegre tem um índice de desenvolvimento de 0,805, ocupando a 28ª posição no país. O PIB do Município, a preços do mercado, é de R\$ 77.134.613.181 (16,87% do Estado), perfazendo um PIB per capita de R\$ 52.149,66. A atividade econômica de Porto Alegre está concentrada nos setores de serviços, comércio e numa menor proporção na produção industrial. Além disso, nesta cidade se efetivam muitas relações econômicas que têm origem na região metropolitana³, em especial relativas às cidades vizinhas, porque em Porto Alegre estão também localizadas várias matrizes e escritórios de representação de grandes grupos empresariais do Estado.

Em Porto Alegre, no mês de outubro de 2021, havia 51.478⁴ famílias beneficiárias do Bolsa Família, sendo 137.796 pessoas diretamente beneficiadas e cadastradas no Programa. Este dado equivale a 9% da população total do município. 84% das beneficiárias do Bolsa Família no município são do sexo feminino.

Tendo em vista o alto grau de vulnerabilidade social, alguns grupos são considerados prioritários no processo de ingresso no PBF. São eles: famílias indígenas, quilombolas, em situação de trabalho infantil, com pessoas libertas de situação análoga à de trabalho escravo e com catadores de material reciclável.

Em Porto Alegre, 59% das pessoas cadastradas possuem renda per capita mensal de R\$0,00 até R\$89,00, 7% com renda per capita mensal de R\$89,01 até R\$178,00, 18% possuem renda per capita mensal de R\$178,01 até 1/2 Salário Mínimo e 16% possuem renda per capita mensal acima de 1/2 sal. min.⁵

O IFRS aderiu ao programa Qualifica Mais Progredir e pretende a partir deste curso promover e fortalecer ações afirmativas para pessoas em vulnerabilidade social e extrema pobreza, promovendo possibilidade de novas oportunidades para empreender

³ Alvorada, Araricá, Cachoeirinha, Campo Bom, Canoas, Capela de Santana, Charqueadas, Dois Irmãos, Eldorado do Sul, Estância Velha, Esteio, Glorinha, Gravataí, Guaíba, Ivoti, Montenegro, Nova Hartz, Nova Santa Rita, Novo Hamburgo, Parobé, Portão, Porto Alegre, Santo Antônio da Patrulha, São Jerônimo, São Leopoldo, Sapiranga, Sapucaia do Sul, Taquara, Triunfo e Viamão.

⁴ Fonte: Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/bolsafamilia/relatorio-completo.html> Acesso em: 19/11/21.

⁵ Fonte: Disponível em <https://cecad.cidadania.gov.br/painel03.php#> Acesso em 23/11/2021.

e o resgate da dignidade por meio de ações de valorização, qualificação e vivência profissionais, promoção de igualdade de direitos e enfrentamento às desigualdades.

5 PROPOSTA POLÍTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO

5.1 Objetivo Geral

Capacitar em cursos de microempreendedor individual os beneficiários do programa Auxílio Brasil, incentivando a identificação de novas oportunidades e a ação empreendedora.

5.2 Objetivos Específicos

Conhecer os conceitos básicos, benefícios e obrigações para ser um microempreendedor individual.

Compreender os aspectos legais e operacionais para abertura de um microempreendimento.

Reconhecer a importância do planejamento e controle financeiro para o sucesso de um empreendimento.

Despertar a capacidade de identificar oportunidades de empreender.

Propor e elaborar um Plano de Negócios, reconhecendo a sua importância, a partir dos conhecimentos adquiridos e de acordo com as características do empreendimento que os estudantes almejam desenvolver.

5.3 Perfil do curso

O curso será ofertado ao longo de 2022, através de ciclos que terão duração de 160 horas.

O público-alvo é composto por beneficiários do Programa Auxílio Brasil, residentes na cidade de Porto Alegre, devidamente cadastrados no cadastro único. Serão ofertadas ao todo 600 vagas, 300 pelo IFRS *Campus* Restinga e 300 pelo IFRS *Campus* Porto Alegre.

Compõem a matriz curricular do curso cinco componentes curriculares, em cada ciclo.

5.4 Perfil do profissional do egresso

O Curso de Microempreendedor Individual prioriza que o estudante apresente uma postura ética na sua qualificação profissional e na sua atividade laboral, concluindo o curso com a capacidade de:

Empreender e identificar características empreendedoras necessárias ao sucesso de um pequeno negócio.

Desenvolver um modelo de negócios.

Reconhecer a importância da cooperação para fortalecimento dos pequenos negócios.

Conhecer técnicas de negociação: compra e venda de produtos (mercados, clientes, fornecedores, concorrentes, preço, planejamento/ prazos, negociação/ produtos), bem como o devido atendimento que se deve dispensar a clientes.

Compreender e utilizar o controle de caixa no dia a dia empresarial e dominar o processo de formação de preços.

Conhecer os tributos relacionados aos pequenos negócios e os benefícios a que tem direito.

Gerenciar um pequeno negócio: planejar, organizar, controlar e avaliar as atividades de gestão de um pequeno negócio, de forma inovadora, utilizando das tecnologias disponíveis no mundo moderno, potencializando a sustentabilidade do seu negócio.

5.5 Requisitos para o ingresso

O Curso ofertado pelo IFRS destina-se aos beneficiários do Programa Auxílio Brasil, residentes em Porto Alegre, que tenham 18 anos ou mais, ensino fundamental completo.

5.6 Frequência mínima obrigatória

Estará aprovado em cada componente curricular o estudante que tiver frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas presenciais,

em cada componente curricular.

5.7 Organização curricular

A organização curricular consolidada no Projeto Pedagógico de Curso obedece ao disposto na Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996; na Lei nº. 11.892, de 29/12/2004, que regulamenta o § 2º do art. 36 e os artigos 39 a 41 da LDB, que tratam da Educação Profissional; na Resolução nº. 02, de 30 de janeiro de 2012 que define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e na Resolução nº. 06, de 20 de setembro de 2012 que define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, que estabelece Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação de Jovens e Adultos; no Decreto nº. 5.154, de 23 de julho de 2004; no Decreto nº. 8268, de 18 de junho de 2014; Resolução nº. 13.005 PNE, de 25 de junho de 2014, Guia Pronatec de Cursos FIC e legislação complementar expedida pelos órgãos competentes.

A organização curricular está elaborada de forma sequencial, cujo intuito é facilitar o entendimento dos princípios teóricos e práticos para desenvolver a atividade de Microempreendedor Individual. A matriz curricular do curso FIC de Microempreendedor Individual, na modalidade presencial, está organizada em cinco componentes curriculares totalizando uma carga horária total de 160 horas. As avaliações deverão ser formuladas pelos professores formadores, com base nas situações comunicativas, que direcionaram o desenvolvimento dos conteúdos e das atividades.

5.7.1 Matriz Curricular

Módulo I	Acolhimento e cidadania	08 h
Módulo II	Introdução ao Empreendedorismo	32 h
Módulo III	Plano de Negócios	40 h
Módulo IV	Abertura e Práticas Administrativas para MEI	40 h
Módulo V	Marketing e Negócios Digitais	40 h

Carga Horária Total	160 h
----------------------------	--------------

5.7.2 Ementas e Bibliografias (Ementário)

Componente Curricular: Acolhimento e cidadania	Carga Horária: 08 h
Ementa	
Apresentação do curso, importância do curso no desenvolvimento pessoal e profissional, visando o acolhimento do estudante.	
Competências	
<ol style="list-style-type: none"> 1- Conhecer seus direitos e deveres enquanto estudante; 2- Aprimorar as relações interpessoais; 3- Compreender a importância do MEI na economia nacional. 	
Bibliografia Básica	
BRENNAN, Lynne. Etiqueta para o mundo dos negócios. São Paulo. Futura, 1994.	
FRITZEN, Silvino José. Relações humanas interpessoais: nas convivências grupais e comunitárias. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 1992	
MINICUCCI, Agostinho. Relações humanas: psicologia das relações interpessoais. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1984	

Componente Curricular: Introdução ao Empreendedorismo	Carga Horária: 32 h
Ementa	
Empreendedorismo conceitos, características e perspectivas. O perfil do empreendedor, habilidade e competências necessárias ao empreendedor. Identificação de oportunidades. Plano de desenvolvimento pessoal.	
Competências	
<ol style="list-style-type: none"> 1- Conhecimento e visão crítica para o desenvolvimento de novos negócios voltados à realidade local, para que possa através do planejamento executar ações viáveis nesse mercado. 2- Identificar as características do empreendedor. 3- Avaliar os fatores que provocam o sucesso de um empreendimento 4- Desenvolver e aprimorar o potencial empreendedor. 5- Identificar e avaliar as oportunidades de mercado, informações sobre as clientelas 	

efetivas e em potencial.
6- Planejar seu desenvolvimento pessoal.

Bibliografia Básica

LUECKE, R. Ferramentas para empreendedores: ferramentas e técnicas para desenvolver e expandir seus negócios. Rio de Janeiro: Record, 2009.

BRIDI, João Vitor; SOUZA, Ozinil Martins de. Empreendedorismo. Indaial: Editora ASSELVI.2005. DOLABELA, Fernando. Oficina do empreendedor. São Paulo: Cultura, 1999.

DORNELAS, J. C. A. Empreendedorismo. São Paulo Campus, 2008.

DEGEN, R. J. O empreendedor: empreender como opção de carreira. São Paulo: Pearson. 2008

Componente Curricular: Plano de Negócios

Carga Horária: 40 h

Ementa

Criando um negócio. Análise de oportunidades. Estrutura de um plano de negócios. Elaboração de um plano de negócios. Gestão das variáveis e avaliação do desempenho do negócio. Formação do preço de vendas.

Competências

- 1- Conhecimento e visão crítica para o desenvolvimento de um negócio.
- 2- Avaliar as oportunidades do mercado.
- 3- Elaborar e implementar um plano de negócios.
- 4- Acompanhar e avaliar o desempenho do negócio.

Bibliografia Básica

BERNARDI, Luiz Antônio, Manual de Plano de Negócio: Fundamentos, Processos e Estruturação. São Paulo: Editora Atlas, 2007.

OLIVEIRA, Luís Martins, Contabilidade de Custos para não Contadores.5. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

SALIM, C. S.; HOCHMAN, N.; RAMAL, A. C.; RAMAL, S. A. Construindo planos de negócios: todos os passos necessários para planejar e desenvolver negócios de sucesso. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier

DOLABELA, F. O segredo de Luísa: uma ideia, uma paixão e um plano de negócios – como nasce o empreendedor e se cria uma empresa. 30. ed. rev. e atual. São Paulo: Cultura, 2006.

Componente Curricular: Abertura e Práticas Administrativas para MEI.	Carga Horária: 40h
<p>Ementa</p> <p>Conceito e tipos de Empresa. Legislação aplicável a MEI. Atividades permitidas. Aspectos legais e burocráticos para abertura. Direitos e obrigações do MEI. Contabilidade conceito e função. Controle de caixa, receitas e despesas, capital de giro. Acesso a crédito especial. Programa Municipal de Microcrédito.</p>	
<p>Competências</p> <ol style="list-style-type: none"> 1- Reconhecer os tipos de constituição de Empresas. 2- Utilizar corretamente a legislação aplicável a MEI. 3- Constituir e registrar uma MEI. 4- Compreender a composição patrimonial de uma empresa. 5- Obter e Administrar recursos. 	
<p>Bibliografia Básica</p> <p>IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARION, José Carlos; LOPES, Christianne Calado V. de Melo. Curso de contabilidade para não contadores: para as áreas de administração, economia, direito e engenharia. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2010</p> <p>PORTAL DO EMPREENDEDOR DISPONIVEL EM. https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor . Acesso em : dez/2021</p> <p>SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Guia completo para o microempreendedor individual - com alterações da lei geral. Site Disponível em: https://sebraers.com.br/sou-mei/ .Acesso em: dez/2021</p> <p>BRASIL. Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 . Código Civil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11598.htm. Acesso em: dez/2021.</p> <p>BRASIL Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008 , Presidência da República, Poder Executivo, Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm. Acesso em dez/2021</p>	

Componente Curricular: Marketing e negócios digitais	Carga Horária: 40h
<p>Ementa</p> <p>Fundamentos de marketing. Marketing e vendas. Estratégias de marketing e o comportamento do consumidor. Tipos de clientes. Planejamento de vendas. O papel</p>	

e a importância das Mídias Sociais. Estratégia nas Redes Sociais. Marketing e Ferramentas de Conteúdo: Blog's, Vídeos, Fóruns, Grupos, Web Sites. Redes Sociais. Monitoramento de resultados: Geração de resultados.

Competências

- 1- Conhecer e aplicar as ferramentas de marketing.
- 2- Identificar e utilizar estratégias aplicáveis a cada produto/mercado.
- 3- Reconhecer o comportamento e os tipos de consumidores.
- 4- Elaborar e implementar o planejamento de vendas.
- 5- Conhecer as diversas mídias sociais.
- 6- Utilizar as redes sociais como ferramenta de marketing e vendas.
- 7- Elaborar conteúdo de marketing para ambientes digitais.

Bibliografia Básica

GREWAL, D.; LEVY, M. Marketing. 2.ed. Porto Alegre: AMGH, 2012.

KOTLER, P.; KELLER, K.L. Administração de marketing. 12 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.

MALHOTRA, N.K. Pesquisa de marketing: uma orientação aplicada. 6.ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.

BRASIL. Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 . Código Civil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11598.htm. Acesso em: dez/2021.

BRASIL Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008 , Presidência da República, Poder Executivo, Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm. Acesso em dez/2021

KENDZERSKI, Paulo Roberto. Livro Web Marketing e Comunicação Digital. Livro Web Marketing, 2009.

PAULI, Anderson Thomas et al. O Comportamento do Consumidor no Comércio Eletrônico.

5.8 Metodologias de ensino

O curso de Microempreendedor Individual tem como foco principal a aprendizagem do estudante. As aulas serão presenciais, desenvolvidas em ciclos de aproximadamente 40 (quarenta) dias letivos. Cada docente terá liberdade para planejar a metodologia das aulas e as atividades a serem desenvolvidas, de acordo com as particularidades de cada componente curricular. Por isso, o Plano de Ensino da

disciplina deverá ser apresentado e discutido com os estudantes nas primeiras aulas.

O curso apresenta diferentes componentes curriculares, alguns com uma perspectiva metodológica mais teórica, outros com uma perspectiva metodológica mais prática e outros com a intersecção mais direta entre teoria e prática.

Nos componentes curriculares do curso, utiliza-se uma abordagem interdisciplinar com conhecimentos básicos, específicos e técnicos que se articulam através de atividades práticas e problematização a partir das experiências trazidas pelos estudantes.

A organização dos componentes curriculares pautou-se na construção do conhecimento tendo por base os conhecimentos prévios dos estudantes, nos conhecimentos específicos desenvolvidos nos componentes teóricos, que envolvem toda a dinâmica empresarial. Outrossim, aliam-se propostas de resolução de problemas existentes no mundo empresarial e do mundo do trabalho, para melhor evidenciar os conteúdos abordados com objetivo de dinamizar uma educação empreendedora.

Ao estudante com necessidades educacionais específicas fica assegurado, conforme LDB (LEI 9.394/96), currículos, método, técnicas, recursos educativos e organização específicos para atender às suas necessidades.

5.9 Material didático-pedagógico

- Quadro;
- Giz branco ou canetas pretas para quadro branco;
- Folhas de ofício A4;
- Projetor;
- Materiais individuais do estudante (caderno, canetas, lápis, etc);
- Material impresso; e
- Vídeos.

5.10 Avaliação do processo de ensino e de aprendizagem

Conforme disposto no Artigo 178 da Organização Didática do IFRS: “A avaliação deverá ser contínua e cumulativa, assumindo, de forma integrada, no processo ensino-aprendizagem, as funções diagnósticas, processual, formativa, somativa,

emancipatória e participativa, com preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.”

Tendo a Organização Didática enquanto base, prevê-se que a avaliação do processo de ensino e de aprendizagem ocorra de maneira contínua e participativa, levando-se em conta critérios avaliativos que privilegiam o processo de construção de conhecimento e não apenas um resultado ou dados quantitativos. Os saberes previamente adquiridos dos e das estudantes devem ser valorizados no processo avaliativo e sempre que possível, deve-se privilegiar que o processo de avaliação ocorra de forma conjunta entre docente e estudante, buscando uma reflexão coletiva sobre os conhecimentos adquiridos, em que todos têm a possibilidade de aprender e de ensinar.

Serão privilegiados instrumentos avaliativos que dialoguem com o público a ser atendido pelo curso em questão, incentivando as potencialidades dos estudantes e em um processo que os coloque como agentes centrais do processo de avaliação. Para além de pensar em avaliações calcadas em modelos como uma prova final, sugere-se avaliações contínuas, que poderão ocorrer em formato de textos a serem redigidos pelos estudantes, apresentações orais, seminários, autoavaliações, trabalhos de pesquisa, frequência e participação em sala de aula, relatórios de visita técnica e trabalhos práticos, construção e execução de projetos culturais, dentre outros, conforme as combinações do corpo docente com os/as estudantes. No que diz respeito às avaliações, “é fundamental que possibilitem ao aluno acompanhar o seu próprio desenvolvimento, suas múltiplas aprendizagens, suas necessidades nesse processo do aprender, e, sobretudo que, esse acompanhamento indique os caminhos para os avanços”. (BRASIL, 2007, p. 41).

Para a aprovação também é necessário observar a frequência mínima de 75% por componente ofertado.

5.10.1 Recuperação

Deverão ser criados espaços para a recuperação contínua da aprendizagem dos estudantes, por meio de várias técnicas e instrumentos avaliativos, de forma que estes avancem na sua trajetória acadêmica, junto aos demais, procurando evitar a reprovação e/ou exclusão.

5.10.2 Auto avaliação

Serão disponibilizados formulários para auto avaliação, avaliação de conteúdo, materiais e metodologias utilizadas ao longo do curso.

5.11 Quadro de pessoal

A coordenação do projeto foi indicada pelas gestões dos *campi* envolvidos. A equipe administrativa e docente será selecionada através de edital.

5.12 Infraestrutura

Para a realização das aulas presenciais, as instalações disponíveis para o curso deverão conter: sala de aula com classes individuais para cada estudante, quadro, giz ou canetas e apagadores.

Acervo bibliográfico necessário para a formação integral e específica do estudante e contemplando materiais necessários para a prática dos componentes curriculares.

5.13 Certificação

Após a conclusão do curso, o estudante aprovado receberá o Certificado de Qualificação Profissional em Microempreendedor Individual.

6 CASOS OMISSOS

Os casos não previstos neste Projeto Pedagógico de Curso e que não se apresentem explícitos nas normas e decisões vigentes no IFRS, até a presente data, serão resolvidos em reunião pelas coordenações do Programa Qualifica Mais Progredir.

7 REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. LDBEN 9394/96. Lei 9394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da República Federativa do Brasil de 23 de dezembro de 1996.

Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Diário Oficial da República Federativa do Brasil de 30 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnologia do Rio Grande do Sul. **Projeto pedagógico institucional**. IFRS: Bento Gonçalves, 2011.

Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnologia do Rio Grande do Sul. **Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal do RS - 2019 – 2023**, aprovado pela Resolução nº 084 de 11 de dezembro de 2018.

OD

Chamada pública:

<https://www.gov.br/mec/pt-br/qualificamais/documentos/chamada-qualifica-mais-progresso-original-e-retificada.pdf>

Pesquisa em Base de Dados:

Foram consultadas bases de dados do IBGE, FEEF. MEC, dentre outras organizações e os relatórios oficiais do Bolsa Família, disponíveis em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirmips/bolsafamilia/index.html>, acesso em 19, 22 e 23/11/2021 .